



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 136 2021

SÚMULA: Requer informações sobre a possibilidade de conceder o pagamento de quebra de caixa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário de Agente de Trânsito, mensalmente.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Qual a possibilidade de conceder o pagamento de quebra de caixa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário de Agente de Trânsito?

JUSTIFICATIVA:

Diante de solicitações expostas através das Agentes de Trânsito, sobre a perda que as mesmas tem mensalmente em seus salários devido a quebra de caixa, o mesmo ocasionado por moedas ou notas falsas, troco errado, etc...

As agentes expõem que o valor chega a 10% (dez por cento) dos seus rendimentos durante o mês isso causa impacto no orçamento, sugiro a análise dessa possibilidade tendo em vista que em Ponta Grossa existe uma Lei em vigor sob o número 9.472, de 07/04/2008 leia-se “Art. 14. Aos empregados que estiverem no pleno exercício de funções junto ao Estacionamento Regulamentado, será paga quebra de caixa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional, mensalmente.” nesse caso pedimos uma avaliação desse pedido.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de abril de 2021.

Augusto de Camargo Lucksch Beck
Vereador

Augusto de Camargo Lucksch Beck
Matrícula: 1043